



# **Câmara de Vereadores de Bagé**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 012/2020**  
**PERÍODO ORDINÁRIO**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**17ª LEGISLATURA**  
**Bagé, 31 de agosto de 2020.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h39min, tendo por local o Plenário Lígia Farinha Almeida, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Rafael da Silva Rodrigues, que, após a verificação de *quorum* pelo Secretário, Vereador Omar Soares Abel Ghani, deu por abertos os trabalhos. Estavam presentes também os Vereadores Edimar Fagundes Cardoso e Luis Alberto Gonçalves Silva. Inicialmente, houve a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser colocada em discussão e votação foi aprovada. Na sequência, passou-se à análise das matérias em pauta. Os Projetos de Lei nºs 090/2020, 091/2020, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020, o Projeto de Resolução nº 004/2020, a Mensagem Retificativa nº 1730/2020 ao Projeto de Lei nº 072/2020, a Emenda nº 2010/2020 ao Projeto de Lei nº 072/2020 e a Emenda nº 2013 ao Projeto de Lei nº 074/2020 receberam parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria. Para a Emenda nº 1961/2020 ao Projeto de Resolução nº 003/2020, a Comissão deliberou pela solicitação de parecer jurídico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário